**DESPACHO**

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de revogação do Processo Licitatório nº 2022/1901, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022; que tem por objeto: **aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA**. Tendo em vista que o este foi publicado e teve sua sessão de abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023, porém antes da abertura da sessão, houve pedido de impugnação, por parte da empresa licitante que alegou que detectou no item 27 do edital, referente ao desfibrilador externo cardíaco DEA, uma especificação inadequada, o que resultaria no cerceamento da concorrência e consequentemente a competitividade no certame licitatório, após análise do pedido de impugnação, o pregoeiro decidiu por suspender a sessão, retornando o processo para esta Secretaria de Saúde para correção do termo de referência.

Na oportunidade, a Secretaria de Saúde, ao analisar o Termo de Referência para corrigir o item citado, percebeu a necessidade de se acrescentar outros itens ao termo de referência já existente. Assim, esta Secretaria decidiu exarar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando principalmente a competitividade e o interesse do Município de Colares, com a elaboração de um novo processo.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, a Secretaria de Saúde solicita a Vossa Senhoria que expeça parecer jurídico relativo ao pedido de revogação deste processo licitatório.

Colares (PA), 09 de março de 2023.

RONILDO DE SOUZA PINHEIRO:91810051215
Assinado de forma digital por RONILDO DE SOUZA PINHEIRO:91810051215

*RONILDO DE SOUZA PINHEIRO*
*Secretário Municipal de Saúde*
*Decreto nº 018/2023, de 06 de fevereiro de 2023*